

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC informa que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada e contratação temporária em regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de profissionais para as funções descritas nos quadros abaixo, em horário a ser definido pela Fundação Dracense de Educação e Cultura e Direção das Unidades Escolares mantidas, conforme exigências descritas. O Processo Seletivo 03/2020 será realizado para preenchimento dos cargos vagos e novos, em virtude de licença sem vencimento, licença maternidade, atividades sazonais e ativação de novos laboratórios.

I – DAS VAGAS

QUADRO I – Administrativo

CÓD	EMPREGO	Nº VAGAS	SALÁRIO	BENEFÍCIOS	JORNADA SEMANAL	GRUPO DE PROVAS	REQUISITOS MÍNIMOS
A01	Assistente de Biotério	01	R\$1.200,00	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	20 h semanais	Português e Conhecimento Específico	Técnico em Veterinária ou Agropecuária

QUADRO II – Docente

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	C / H AULAS MÍNIMA	VALOR DA HORA AULA	BENEFÍCIOS	REQUISITOS MÍNIMOS	
P01	Ensino Fundamental – Área de Atuação: Polivalente	03	02	Graduação R\$20,55 Especialista R\$22,61 Mestre R\$26,72 Doutor R\$28,77 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO							
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	C / H AULAS MÍNIMA	VALOR DA HORA AULA Ens. Fund.	VALOR DA HORA AULA Ensino Médio	BENEFÍCIOS	REQUISITOS MÍNIMOS
P02	Ensino Fundamental e Médio – Educação Musical	02	02	Graduação R\$22,59 Especialista R\$24,85 Mestre R\$29,37 Doutor R\$31,62 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$29,47 Especialista R\$32,42 Mestre R\$38,32 Doutor R\$41,26 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Arte ou áreas afins, com experiência comprovada em Educação Musical
P03	Ensino Fundamental e Médio – História	01	02	Graduação R\$22,59 Especialista R\$24,85 Mestre R\$29,37 Doutor R\$31,62 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$29,47 Especialista R\$32,42 Mestre R\$38,32 Doutor R\$41,26 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em História
P04	Ensino Fundamental e Médio – Química	01	02	Graduação R\$22,59 Especialista R\$24,85 Mestre R\$29,37 Doutor R\$31,62 + RSR e Hr. Atividade	Graduação R\$29,47 Especialista R\$32,42 Mestre R\$38,32 Doutor R\$41,26 + RSR. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Licenciatura em Química

PROFESSOR - ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	C / H AULAS MÍNIMA	VALOR DA HORA AULA	BENEFÍCIOS	REQUISITOS MÍNIMOS	
P05	Professor Ensino Profissionalizante / Curso Técnico em Estética - Estética Corporal	01	02	Graduação R\$22,59 Especialista R\$24,85 Mestre R\$29,37 Doutor R\$31,62 + RSR e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Técnico em Estética ou Tecnólogo em Estética ou Graduação em Fisioterapia com Curso de Aprimoramento Profissional em Dermato Corporal	
P06	Professor Ensino Profissionalizante / Curso Técnico em Estética - Estética Facial	01	02	Graduação R\$22,59 Especialista R\$24,85 Mestre R\$29,37 Doutor R\$31,62 + RSR e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Técnico em Estética ou Tecnólogo em Estética ou Graduação em Fisioterapia e Curso de Aprimoramento Profissional em Dermato Facial	

PROFESSOR - ENSINO SUPERIOR							
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	C / H AULAS MÍNIMA	VALOR DA HORA AULA	BENEFÍCIOS	REQUISITOS MÍNIMOS	
P07	Professor Ensino Superior / Ciências Médicas	14	02	Especialista R\$38,68 Mestre R\$44,63 Doutor R\$59,51 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Graduação em Medicina e Especialização em áreas afins	
P08	Professor Ensino Superior / Imaginologia	01	02	Especialista R\$38,68 Mestre R\$44,63 Doutor R\$59,51 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Graduação em Biomedicina com Especialização em Diagnóstico por Imagem e Mestrado ou Doutorado em áreas afins, com experiência profissional comprovada (mínimo de 06 meses) em docência com ênfase em Metodologias Ativas de Ensino	
P09	Professor Ensino Superior / Educação Física Aprendizagem e Controle Motor	01	02	Especialista R\$38,68 Mestre R\$44,63 Doutor R\$59,51 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Graduação em Educação Física e Especialização em Aprendizagem Motora ou áreas afins	
P10	Professor Ensino Superior / Educação Física Atividade Física para Populações Especiais	01	02	Especialista R\$38,68 Mestre R\$44,63 Doutor R\$59,51 + R.S.R. e Hr. Atividade	Cartão Alimentação ou Plano de Saúde	Graduação em Educação Física e Especialização em Atividade Física e Saúde ou áreas afins	

II - DA INSCRIÇÃO

1 - As inscrições serão recebidas das **08 (oito) horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2020 às 17 (dezesete) horas do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2020**, no site da FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br

2 - São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- ter, à data da posse, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Quadro I, integrante deste Edital;
- ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, inclusive das atribuições dos empregos.

2.1 – A inscrição será deferida (válida) mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição.

3 - Para se inscrever no concurso, o interessado deverá:

- acessar o site da FUNDEC (www.fundec.edu.br)
- preencher totalmente a ficha de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do capítulo II, item 2; e
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

> Administrativo → R\$ 30,00 (trinta reais)

> Docente → R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado através do boleto emitido no ato da inscrição.
- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.
- O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento, pelo candidato, conforme o especificado no capítulo II, itens 2, 2.1 e 3.
 - Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e o deferimento das inscrições.
 - A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo em jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br), em até 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições.
 - Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo V deste Edital.
 - No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do concurso.
- Aos candidatos deficientes aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004.
 - O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos indicativos para esse tipo de inscrição, constantes da ficha de inscrição que será considerada como requerimento para essa finalidade, para todos os fins legais.
 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no item 8.1 deste Capítulo não terá sua prova especial preparada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.
 - As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 - Para prestação da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando para uso obrigatório caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, munido de documento de identidade original ou CNH ou carteira profissional com foto.

2 - A seleção pública simplificada constará de:

2.1 – Prova escrita

2.1.1 – A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **21 de novembro de 2020, às 09 horas**, no **COLÉGIO ANGLO-CID**, na Avenida Alcides Chacon Couto, nº. 395, Bairro Metrópole, nesta cidade de Dracena-SP, e seu conteúdo programático, por emprego, constitui o Anexo II do presente Edital.

2.1.2 – **Para o cargo administrativo**, a prova escrita será objetiva e avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõem a prova escrita, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

2.1.2.1 – Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2.1.2.2 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

2.1.3 – **Para os cargos de Professor Ensino Superior**, a prova escrita será manuscrita, de forma legível, realizada pelos candidatos inscritos e terá 01 (um) tema para todos os candidatos na área de atuação de sua inscrição, escolhido por sorteio na presença dos candidatos antes do início da realização da prova escrita, entre 4 (quatro) temas indicados. O tema sorteado será excluído do sorteio de temas para a prova didática.

2.1.3.1 - O texto definitivo deverá ser, obrigatoriamente, transcrito para a Folha de Respostas – Versão Definitiva, que não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova escrita do candidato e sua automática eliminação do Processo Seletivo.

2.1.3.2 - **Será atribuído zero às respostas transcritas a lápis ou com letra ilegível.**

2.1.3.3 - A Folha de Respostas – Versão Definitiva será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

2.1.3.4 - Não haverá substituição da Folha de Respostas – Versão Definitiva por erro ou dano causado pelo candidato.

2.1.3.5 - A transcrição do texto para a Folha de Respostas – Versão Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, devendo observar as determinações contidas neste Edital e as orientações constantes na própria Folha.

2.1.3.6 - Durante a Prova Escrita, será vedada a consulta a quaisquer livros ou textos.

2.1.3.7 - O sorteio do tema da prova Escrita será feito na presença dos candidatos antes do início da realização da prova escrita.

2.1.3.8 - Na Prova Escrita serão considerados os seguintes critérios: a) Qualidade e representatividade do conteúdo (0 a 20 pontos); b) Síntese e organização do conteúdo (0 a 20 pontos); c) Uso de elementos efetivamente pertinentes ao tema (0 a 30 pontos); d) Adequação ao gênero acadêmico (0 a 10 pontos); e) Clareza na estruturação (coerência e coesão) (0 a 10 pontos) e f) Pontuação, acentuação e ortografia (0 a 10 pontos).

2.1.4 – O tempo de duração da prova escrita será de até 03 (três) horas, já incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

2.1.5 – Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após vistar o envelope com as folhas de respostas dos candidatos.

2.1.6 – O candidato deverá acompanhar, por jornal de circulação no Município, a publicação do Edital de Convocação para as provas referentes a este Processo Seletivo, ou ainda, pela internet, no site www.fundec.edu.br.

2.2 – Prova prática e didática prática

2.2.1 – As provas prática (Administrativo) e didática prática (Docente) **serão aplicadas no dia, horário e local oportunamente divulgados por meio de edital em jornal local e no site www.fundec.edu.br, por convocação.**

2.2.2 – Para o cargo Administrativo, a prova prática será efetuada com equipamentos, recursos e/ou instrumentos voltados a cada emprego público, a serem indicados pela FUNDEC, no ato da prova. Conforme Quadro I, será uma atividade realizada baseada nas tarefas que os classificados irão desenvolver no dia a dia, conforme quadro de atribuições no Anexo I deste Edital.

2.2.2.1 – A prova prática (Administrativo) será independentemente aplicada e avaliada por uma Comissão Examinadora, sendo a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

2.2.3 – A prova didática prática (Docente) destina-se a possibilitar a avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica; e consistirá de aula em nível de curso de graduação, isso com a finalidade de verificar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência, promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

2.2.3.1 – A prova didática prática destina-se a avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios: a) Preparação prévia do tema sorteado e utilização dos recursos tecnológicos (0 a 10 pontos); b) Domínio do conteúdo apresentado, citando ou descrevendo autores e/ou bibliografias (0 a 40 pontos); c) Coerência entre o conteúdo abordado e a aula apresentada (0 a 30 pontos); d) Clareza na exposição do tema e domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 a 20 pontos).

2.2.3.1.1 – **Para o cargo de Professor Ensino Superior - Imaginologia (P08)**, a prova didática prática serão considerados os seguintes: a) Preparação prévia do tema sorteado e utilização dos recursos tecnológicos (0 a 10 pontos); b) Domínio do conteúdo apresentado, citando ou descrevendo autores e/ou bibliografias (0 a 30 pontos); c) Coerência entre o conteúdo abordado e a aula apresentada (0 a 20 pontos); d) Clareza na exposição do tema e domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 a 20 pontos); e) Emprego apropriado de metodologias ativas de ensino aprendizagem (0 a 20 pontos).

2.2.3.2 – A prova didática prática (Docente) será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

2.2.3.3 – O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.

2.2.3.4 – Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática são computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.

2.2.3.5 – Não será permitida na prova didática prática a presença de nenhum candidato aos exames dos demais concorrentes.

2.2.3.6 – A prova didática prática será realizada em sessões, conforme disponibilidade da banca examinadora.

- 2.2.3.7 – A prova didática prática terá duração de até 30 (trinta) minutos de apresentação.
 2.2.3.8 – Os temas para a prova didática constituem o Anexo I do presente Edital. O candidato sorteará um dos temas antes de iniciar a prova didática para apresentação.
 2.2.4 – As provas prática (Administrativo) e didática prática (Docente) serão realizadas em sessões, conforme o número de candidatos por emprego.
 2.2.4.1 – Os candidatos de melhor classificação e habilitados na prova escrita, 1ª fase, serão convocados para 2ª fase. Em caso de empate na última colocação, estes também serão convocados para a 2ª fase.

IV - DOS TÍTULOS

- 1 - Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos habilitados na prova escrita e na prova didática prática na forma do Capítulo III deste Edital.
 2 - A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e não de aprovação e será realizada considerando formação acadêmica. O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada.
 3 - Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo o comprovante do curso ser apresentado através de cópia autenticada do respectivo documento.
 4 - São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.
 5 - A entrega dos títulos deverá ser efetuada no ato da prestação da prova didática prática, conforme os requisitos mínimos constantes no Anexo I.
 6 - Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.
 7 - A Banca Examinadora poderá solicitar esclarecimentos sobre o Currículo ao final da Prova Didática.
 8 - Os títulos apresentados pelos candidatos aos cargos de **Professor (Docente)** serão avaliados na escala de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, sendo os valores a seguir especificados:
 8.1 - Doutorado - 5,00 (cinco) pontos – máximo de 5,00 (cinco) pontos.
 8.2 - Mestrado - 3,00 (três) pontos – máximo de 3,00 (três) pontos.
 8.3 - Especialização Lato Sensu - com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas: 2,00 (dois) pontos – máximo de 2,00 (dois) pontos.
 9 - Os diplomas ou certificados de Doutorado ou Mestrado serão avaliados desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.
 9.1 - No ato de juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.
 9.2 - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista, prevalecendo a de maior pontuação.
 9.3 - Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de certificado de conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Educação Superior, que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado.
 9.4 - Quanto aos títulos de Mestre e Doutor, poderá ser entregue cópia autenticada da ata de defesa pública.
 10 - Após a apresentação dos Títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 1 – A nota final do candidato habilitado será dada pela soma da nota obtida na prova escrita, didática prática e título.
 2 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita e 70 (setenta) pontos na prova prática (Administrativo) e didática prática (Docente).
 3 – Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.
 4 – Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 4.1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
 4.2 - maior número de pontos na prova didática prática;
 4.3 - maior número de pontos na prova escrita;
 4.4 - sorteio.

V – DO RECURSO

- 1- Caberá recurso:
 1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 1.2- Da nota obtida na prova escrita, prática e didática prática, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 1.3- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 1.4- Do Resultado Final, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.
 2 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC das 8h às 12h ou das 14h às 17h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.
 2.1 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:
 a) nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área a que está concorrendo;
 b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
 2.2 - O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente por meio de consulta individual, em correspondência a ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas.
 3 - O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.
 4 - As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no jornal de circulação do município e no site da Fundec www.fundec.edu.br
 5 - Da decisão final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VI – DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 1 – A nomeação será efetivada por ato do Diretor Executivo da FUNDEC e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
 2 – Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações do Capítulo II deste Edital.
 2.1 – Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
 2.2 – É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, além das documentações previstas neste Edital, outros documentos necessários solicitados pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo às legislações vigentes, inclusive os de bons antecedentes.
 3 – Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais e serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.
 4 – O candidato convocado para a contratação temporária para o emprego público deverá declarar se possui ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada e ou proventos de aposentadoria, para fins de cumprimento do Artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal de 1988.
 5 – A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do concurso.
 6 – Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 05 (cinco) dias para tomar posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.
 7 – A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela FUNDEC. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.
 8 – O Contrato de Trabalho será por prazo determinado, podendo ser de 15 (quinze) dias até no máximo 12 (doze) meses, a critério do Diretor Executivo da FUNDEC, prorrogado por uma única vez.

VII – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 1 - Em atendimento à Lei Federal n.º 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste processo seletivo, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.
 2- Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:
 2.1 – Nome: com a finalidade de identificação do candidato.
 2.2 – Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto na cláusula IV, item 4.1 deste edital.
 2.3 – Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este processo seletivo.
 2.4 – Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.
 2.5 – Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.
 2.6 – Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este processo seletivo.

- 2.7 – Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este processo seletivo, quando necessária.
 2.8 – Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do processo seletivo.
 3 – O candidato aprovado e convocado para nomeação e posse fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas na cláusula VI deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.
 4 – O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: concurso@fundec.edu.br

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 a) se apresentar após o horário estabelecido;
 b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
 e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
 f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
 g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
 j) não devolver integralmente o material recebido.
 2 – Os cadernos de questões serão disponibilizados aos candidatos no portal da Fundec entre 10h e 17h da terça-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no portal pelo prazo de 2 (dois) dias, sendo expressamente proibida a sua reprodução sem autorização, por razões de ordem técnica e de segurança.
 3 – Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
 4 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.
 5 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
 6 – Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal local.
 7 – Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.
 8 – O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.
 9 – A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará, ao mesmo, preferência na eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.
 10 – Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este concurso público serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.
 11 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
 12 – A critério da FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.
 13 – Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br) e publicado em jornal local.

Dracena, 31 de outubro 2020.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
31/10/2020	Publicação do Edital do Processo Seletivo 03/2020 e início das inscrições
16/11/2020	Encerramento das inscrições
18/11/2020	Divulgação de inscrições deferidas
18 e 19/11/2020	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
21/11/2020	Realização da prova escrita
26/11/2020	Divulgação do resultado da prova escrita
26 e 27/11/2020	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova escrita
De 01 a 05/12/2020	Data provável da realização da prova prática e entrega de documentos para prova de títulos
11/12/2020	Divulgação do resultado da prova prática e títulos Divulgação da classificação final
11 e 14/12/2020	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova prática, títulos e divulgação da classificação final

ANEXO – I

Assistente de Biotério
Descrição sumária: Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinadas ao ensino, pesquisa e extensão e prestação de serviços.
Descrição detalhada: Receber os animais que serão utilizados nas aulas; alojá-los na baía de chegada; pesar todos os animais na chegada e nas aulas; banhar todos os animais na chegada ou quando solicitado; colocá-los em baias separadas em jejum; fazer tricotomia dos pelos da região a ser operada; auxiliar no manejo pré-cirúrgico; auxiliar no manejo pós-cirúrgico; auxiliar na armazenagem das peças anatómicas; higienização dos alojamentos dos animais; limpeza dos instrumentais cirúrgicos; dar destino a tudo que for necessário antes, durante e após as aulas práticas, incluindo paramentos; ajudar na contenção e tratamento dos animais antes, durante e depois das aulas práticas; alimentar os animais quando solicitado; manter o setor do biotério cirúrgico impecavelmente limpo e organizado.

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

ASSISTENTE DE BIOTÉRIO
PORTUGUÊS: Ortografia oficial / Novo Acordo Ortográfico; pontuação; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; emprego de tempos e modos verbais; interpretação de textos. MATEMÁTICA: Regra de três simples e composta; razões e proporções; CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Comportamentos esperados de monogástricos domésticos: estresse, consequências e evidências; comportamento natural e efeitos da domesticação; evidências de saúde, cio e comportamento anormal. / 2- Bem-estar animal: princípios, cuidados e evidências de bem-estar nos animais estudados; tendências da criação e mercado considerando o bem-estar. / 3- Métodos de imobilização e condução racional. / 4 - Vias e técnicas de aplicação de medicamentos. / 5 - Manejo de animais na recria e engorda. / 6 - Bem-estar animal: conceito das cinco liberdades - Broom DM, Molento CFM. Bem-estar animal: conceito e questões relacionadas – Revisão. Archives of Veterinary Science v.9, n.2, 2004, p.1-11. / 7 - Uso científico de animais para experimentação e aulas práticas - Lei nº. 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1o do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais.

DOCENTE

CÓD	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA
	<p>TEMA PARA PROVA ESCRITA E PRÁTICA:</p> <p>1 - Utilização de jogos educativos para o ensino da Matemática 2 - Sistema de numeração decimal: decomposição e composição dos números 3 - Parêntesis e advinhas 4 - Trabalhando com seqüências numéricas no fio de contas</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA Língua Portuguesa - Leitura e interpretação de texto narrativo ficcional. / Características dos textos descritivos e dos textos narrativos. / O dicionário: o alfabeto, a ordem alfabética, o verbete, os sentidos dos termos, as abreviaturas. / Revisão de substantivo, adjetivo e verbo. / Palavras: relações entre formas, som, sentido, sugestão. / Sinônimos e antônimos: o sentido e o contexto. / Leitura e interpretação de poemas. Variação linguística: linguagem formal e informal, linguagem regional ("mineiros"). / Aperfeiçoamento da fala: entoação, dicção, dramatização, códigos extralinguísticos. / Texto instrucional: roteiros para produção de enigma. / Processos de formação de palavras: derivação e composição (noções gerais). / Produção de relato "ficcionalizado". / Prefixação e Sufixação. / Diferença entre história e enredo. / Relação entre opinião e ponto de vista. / Leitura e análise de textos publicitários. / Conceitos de consumo e consumismo. / Metodologia para coleta de informação sobre publicidade na TV. / Metodologia de pesquisa. / Compreensão de diferentes formas de manifestação do pensamento crítico. / Interpretação de reportagem de jornal. / Leitura e interpretação de tira de HQ. / Pesquisa de slogans. / Análise de diagramação de jornal. / Ortografia: uso de X, SC, SS, Z, RR, Ç, S. / Palavras da mesma família etimológica. / Roteiro para entrevista. / Aperfeiçoamento da comunicação oral. / Emoticons em mensagens eletrônicas. / Leitura e interpretação de texto teatral. / Resumo de texto. / Técnicas de memorização de texto teatral. / Produção de texto como processo: primeira versão, leitura e revisão. / Leitura e interpretação de crônicas. / Diferentes tipos de convites. / Polissemia. / Produção de relato. / Produção escrita de texto opinativo. / Produção de carta.</p>
P01	<p>Matemática - Sistema de numeração decimal. / Comparação de numerais indo-arábicos com numerais utilizados na Antiguidade. / Composição e decomposição. / Estratégias de cálculo mental. / Uso das faixas de Napier para a multiplicação. / Propriedade distributiva da multiplicação. / Propriedade do resto da divisão. / Operação inversa. / Classes e ordens do sistema de numeração decimal. / Escrita simplificada. / Arredondamento de dados. / Antecessor e sucessor. / A história da Geometria. / Uso de radicais gregos na Geometria. / Retomada de poliedro e polígono. / Retângulo de ouro. / Diagonais do polígono. / Explorar os polígonos das faces dos poliedros. / Classificação das unidades de medida. / Resolução de problemas. / Leitura e interpretação de gráficos de colunas, barras, curvas e setores. / Algoritmo do processo longo para a divisão. / Exploração dos números decimais como extensão do sistema de numeração decimal. / Diferentes representações do número racional. / Localização de números racionais na reta numérica. / Relação entre as diferentes representações de um número racional: decimal, fracionária e porcentagem. / Estratégias de cálculo mental com porcentagem. / Expressões numéricas. / Uso da calculadora para cálculo de expressões numéricas relacionadas ao uso das teclas de memória. / Segmentos paralelos e perpendiculares. / Classificação dos quadriláteros. / Classificação das posições relativas das arestas de um poliedro. / Classificação dos triângulos. / Leitura e interpretação de gráficos estatísticos. / Adição e subtração com números decimais. / Uso de medidas com números decimais. / Expressões numéricas (uso de parênteses). / Propriedade distributiva da multiplicação. / Exploração do conceito "quantas vezes". / Algoritmo breve para a divisão. / Relações: "múltiplo de"; "divisor de"; "é divisível por". / Números primos. / Retomada da fração como relação parte/todo. / Frações em quantidades discretas e contínuas. / Composição e decomposição de figuras. / Representação geométrica de múltiplos e divisores. / Áreas por Ladrilhamento. / Perímetro de figuras planas. / Gráficos de curvas: construção e análise. / Uso de escalas. / Divisão com quociente decimal. / Uso da calculadora para cálculo de decimal exato e periódico. / Múltiplos. / Divisores. / Árvore de fatores. / M.D.C. pelo conjunto de divisores. / M.M.C. pelo conjunto de múltiplos. / Relação entre porcentagem, fração e número decimal. / Representação de frações na reta numérica. / Classes de equivalência. / Comparação de frações. / Adição e subtração de frações com o mesmo denominador. / Equivalência de áreas. / O metro quadrado, seus múltiplos e submúltiplos. / Resolução de problemas. / https://novaescola.org.br.</p>
	<p>TEMA PARA PROVA ESCRITA E PRÁTICA:</p> <p>1 - A utilização do violão como ferramenta para o estudo da percepção e da harmonia 2 - A utilização de instrumentos alternativos como recurso didático para o professor de música 3 - Hinos (Hino Nacional Brasileiro, Hino à Bandeira e Hino de Dracena) 4 - Brincadeiras com linguagem: caixa surpresa musical</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: História Geral da Música BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. RJ: Jorge Zahar Ed., 1986. / GRIFFITHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. RJ: Jorge Zahar, 1989. / GROUT, Donald e PALISCA, Claude. História da música ocidental. Lisboa, Gradiva, 1997. / MARIZ, Vasco. História da música no Brasil. 5.ed. RJ: Nova Fronteira, 2000. / NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira. 2 ed. RJ: Contracapa, 2008. / TINHORÃO, José Ramos. História Social da Música Popular Brasileira. São Paulo: Editora 34, 1998. Teoria da Música / BRISOLLA, Cyro Monteiro. Princípios de harmonia funcional. SP: Annablume, 2006. / LIMA, Marisa Ramires e FIGUEIREDO, Sérgio. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. 6 ed ampliada e com CD. SP: Embriform, 2004. / LIMA, Marisa Ramires R. Harmonia: uma abordagem prática. Parte I. São Paulo: Ed. Independente, 2008. / PASCOAL, Maria Lúcia e PASCOAL, Alexandre. Estrutura tonal: Harmonia. / Livro eletrônico: www.cultvox.com.br. / SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: EDUSP, 2008. / JACCHIERI, Hermes Daniel & PINTO, Theophilo Augusto. Notas Introdutórias: Exercícios de Teoria Musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto/Editor, 2007. / Educação Musical / BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança. SP: Ed. Peirópolis, 2003. / FONTELLA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. SP: Ed. Unesp, 2005. / JORDÃO, Gisele et al (coord). A Música na Escola. SP: Allucci & Associados Comunicações, 2012. (acesso ao PDF: http://www.amusicanaescola.com.br/pdf/AMUSICANAESCOLA.pdf). / SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. SP: Editora da Unesp, 1991. / https://novaescola.org.br/</p>
P02	<p>TEMA PARA PROVA ESCRITA E PRÁTICA:</p> <p>1 - A ascensão do nazifascismo 2 - A política oligárquica na Primeira República (1889 – 1930) 3 - Política e sociedade na República Romana 4 - O papel da ONU na mediação de conflitos</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: ARENDE, Hanna. Originismo Totalitarismo. São Paulo, Companhia das Letras, 2000 / BOBBIO, Norberto. Do Fascismo À Democracia - Os Regimes, as Ideologias, os Personagens e as Culturas Políticas. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus / FELICE, Renzo de. Explicar o fascismo. Lisboa: Edições 70, 1978. / KONDER, Leandro. Introdução ao fascismo. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1977 / LENHARO, Alcir. Nazismo: Triunfo da Vontade. São Paulo, Ática / HOBSBAWM, Eric. A Era dos Extremos. São Paulo, Companhia das Letras, 2005 / ROBERT, Paris. As Origens do Fascismo. Coleção Khronos. São Paulo: Perspectiva / CARONE, Edgard. A República Velha. Instituições e classe sociais (1889-1930). 4.ed. São Paulo: Difel, 1978. / CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Cia. das Letras, 1987. / FAORO, Raymundo. Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro. 10. ed. São Paulo: Globo/Publifolia, 2000. / LEAL, Victor Nunes. Coronelismo Enxada e Voto, São Paulo, Editora Alfa Omega, 1976. / PRADO JR, Caio. História econômica do Brasil. 35. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. / VILAÇA, Marcos Vinícius, ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. Coronelismo. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2003. / ARIES, P. (org.) História da vida Privada. São Paulo: Companhia das letras, 1990. / COULANGES, F. A cidade antiga. São Paulo: Martins Fontes, 2000. / FUNARI, P. Grécia e Roma. São Paulo: Contexto, 2005. / GIBBON, Edward. Declínio e queda do Império Romano. Edição abreviada. São Paulo: Companhia da Letras: Círculo do Livro, 1989 / MENDES, N. Roma republicana. São Paulo: Ática, 1988. / PINSKY, J. As primeiras civilizações. São Paulo: Contexto, 2005. / https://novaescola.org.br.</p>
	<p>TEMA PARA PROVA ESCRITA E PRÁTICA PRÁTICA:</p> <p>1 - Moléculas e macromoléculas 2 - Elementos químicos 3 - Balanceamento de equações 4 - Reações de combustão</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/BIBLIOGRAFIA Conteúdo Programático de Química para o ENEM - BRASIL ESCOLA Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. / Sistemas Gasosos. / Lei dos gases. / Equação geral dos gases ideais. / Princípio de Avogadro. / Conceito de molécula / Massa molar. / Volume molar dos gases. / Teoria cinética dos gases. / Misturas gasosas / Modelo corpuscular da matéria. / Modelo atômico de Dalton. / Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson. / Modelo atômico de Rutherford. / Modelo atômico de Rutherford-Bohr. / Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa. / Isótopos. / Massa atômica. / Elementos químicos. / Tabela Periódica. / Reações químicas. / Fórmulas químicas. / Balanceamento de equações químicas. / Aspectos quantitativos das transformações químicas / Leis ponderais das reações químicas. / Determinação de fórmulas químicas. / Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. / Cálculos estequiométricos. / Propriedades de materiais. / Estados físicos de materiais. / Mudanças de estado. / Misturas: tipos, e métodos de separação. / Substâncias químicas: classificação e características gerais. / Metais e Ligas metálicas. / Ferro, cobre e alumínio. / Ligações metálicas. / Substâncias iônicas: características e propriedades. / Ligação iônica. / Substâncias moleculares: características e propriedades. / Ligação Covalente. / Polaridade de moléculas. / Forças intermoleculares. / Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias. / https://novaescola.org.br.</p>

	<p>TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <p>1- Recursos eletroterapêuticos utilizados na estética corporal 2- Massagem relaxante 3- Drenagem linfática manual 4- Massagem modeladora</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Procedimento básico de avaliação corporal / Técnicas de procedimentos estéticos corporais básicos / Técnicas corporais adequadas para o tratamento do FEG (celulite) / Técnicas de drenagem linfática / Corrente elétrica e o cosmético adequado para o tratamento da estria / Tratamento adequado (manual e eletroterápico) para cicatriz hipertrófica e quelóides / Técnica de massagem modeladora corporal / Fisiologia da obesidade (gordura localizada) / Diferentes técnicas manuais e eletroterápicas para o tratamento da obesidade (gordura localizada) / Utilização e indicação da drenagem linfática reversa / Orientações estéticas dirigidas a gestantes / Manobras da massagem relaxante / Cirurgias plásticas estéticas corporais mais comumente realizadas.</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: PEREZ, Erika . VASCONCELOS, Maria Goreti de. Técnicas Estéticas Corporais.1ª edição. São Paulo-SP:Érica. 2014. / OLIVEIRA, Andrea Lourenço de. De Esteticista para Esteticista. 1ª edição. São Paulo-SP. Matrix. 2014. / ELWING, A; S. ORLANDO. Drenagem linfática manual: teoria e prática.1. Ed. São Paulo: Senac, 2010. / LEDUC, A; LEDUC,O. Drenagem linfática: teoria e prática.3. Ed. São Paulo: Manole, 2007. / RIBEIRO, D.R. Drenagem linfática manual corporal. 5.ed.São Paulo:Senac,2003. / Kede,M.P.V.; SABATOVITCH, O. Dermatologia estética, 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2009.</p>
P05	<p>TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <p>1- Principais disfunções estéticas faciais 2 - Limpeza de pele 3- Tratamento antiacne 4 - Tratamento para rejuvenescimento facial</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Ambiente adequado para a prática profissional / Cuidados básicos pessoais e de higiene para a atuação na profissão / Diferentes tipos e estados de pele / Graus do envelhecimento / Massofluxia facial / Tratamentos para envelhecimento facial / Tratamentos para acne / Técnica de drenagem linfática facial / Técnicas de massagem facial / Situações alérgicas / Protocolos com a aplicação de cosméticos e eletroterapia.</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: KAMIZATO, Karina Kiyoko.; BRITO, Silvia Gonçalves. Técnicas Estéticas Faciais. 1ª edição. São Paulo. Érica, 2014. / ELWING, A; S. ORLANDO. Drenagem linfática manual: teoria e prática.1. Ed.São Paulo: Senac, 2010. / LEDUC, A; LEDUC,O. Drenagem linfática: teoria e prática.3. Ed. São Paulo: Manole, 2007. / RIBEIRO, D.R. Drenagem linfática manual corporal. 5.ed.São Paulo: Senac, 2003. / Kede, M.P.V.; SABATOVITCH, O. Dermatologia estética, 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 2009.</p>
P06	<p>TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <p>1 - Princípios básicos e organização do SUS 2 - O conceito saúde-doença e sua determinação social 3 - Vigilância sanitária e epidemiológica em saúde 4 - Medicina preventiva</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. / IDE, C.A.C. & CHAVES, E.C. A questão da determinação do processo saúde-doença. Rev. Esc. Enf. USP, São Paulo, 24(1):163-167, abr. 1990. / Lucila Amaral Carneiro, Vianna Revisão de Celso Zilbovicius e Daniel Almeida Gonçalves. Processo Saúde-doença. http://www.unasus.unifesp.br. 2012. / Nogueira R. P. (Organizador) – Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária. Rio de Janeiro: Cebes, 2010 200p. ISBN 978-85-88422-13-1. / Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 4ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. / FARIAS, Joni Marcio de; MINGHELLI, Luana Cademartori; SORATTO, Jacks. Promoção da saúde: discursos e concepções na atenção primária à saúde. Cad. saúde colet., Rio de Janeiro, 2020. / MOTA, André; SCHRAIBER, Lilia Blima; AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Desenvolvimento e preventivismo nas raízes da Saúde Coletiva: reformas do ensino e criação de escolas médicas e departamentos de medicina preventiva no estado de São Paulo (1948-1967). Interface (Botucatu), Botucatu, v. 22, n. 65, p. 337-348, Apr. 2018.</p>
P07	<p>TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA:</p> <p>1 - Segurança em ressonância magnética 2 - Meios de contraste 3 - Cintilografia de perfusão do miocárdio 4 - Radioproteção em tomografia computadorizada</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Hironaka F.H., Ono C.R., Buchpiguél C.A., Sapienza M.T., Lima M.S. Medicina nuclear - princípios e aplicações: Princípios e Aplicações. Editora Atheneu; 2ª Edição. 2017. / Gusmão F.M.B., Nogueira S.A., Silva E.F., Guerra E.G. Princípios Básicos De Diagnóstico Por Imagem. 1ª EDIÇÃO. Editora Manole. 2012. / JUHL P. H., CRUMMY A. B., KUHLMAN J. E. Interpretação radiológica. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2000. / SUTTON D. Tratado de Radiologia e diagnóstico por imagem. 6ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2001. / LEE J., STANLEY R., SAGEL S., HEIKEN J. Tomografia computadorizada do corpo em correlação com ressonância magnética, 3ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2001. / BONTRAGER, K. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica. 5 Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. / WEIR, J. & ABRAHAMS, P. H. Atlas de Anatomia Humana em Imagens. 2ª ed. Ed. Manole. 2011. / DAMAS, KARINA FERRASSA. Tratado Prático de Radiologia. 1ª. São Caetano do Sul: YENDIS, 2007. / NOBREGA, ALMIR INÁCIO DA. Tecnologia Radiológica e diagnóstico por imagem. 1ª. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 1. 2006.</p>
P08	<p>TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1- O ensino e a avaliação das habilidades motoras fundamentais 2 - As fases da aprendizagem motora 3 - Neuroplasticidade e o processo de aprendizagem motora 4 - Teorias da aprendizagem motora</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: MAGILL, R. A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Edgard Blucher. 1984. / SCHMIDT, R. A.; WRISBERG, C. A. Aprendizagem e performance motora. 2a Ed. Porto Alegre: Artmed. 2001. / TANI, G. Comportamento Motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. / SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. H. Controle Motor: Teoria e aplicações práticas. 2ª Ed. Barueri: Manole. 2003.</p>
P09	<p>TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Princípios gerais da prescrição de exercícios para hipertensos 2 - Princípios gerais da prescrição de exercícios para diabéticos 3 - Princípios gerais da prescrição de exercícios para gestantes 4 - Avaliação física e funcional de idosos e aplicação de atividades físicas</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Educação física e populações especiais [livro eletrônico]/Maria de Fátima Fernandes Vara, Thaís Pacheco. Curitiba: InterSaber, 2018. / Exercícios na saúde e na doença / coordenadores, Mauro Vaisberg, Marco Túlio de Mello. – Barueri, SP: Manole, 2010. / Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde (http://www.rbafs.org.br/RBAFS) / VII Diretrizes Brasileiras de Hipertensão (2010) / Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019/2020.</p>
P10	<p>TEMAS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA PRÁTICA</p> <p>1 - Princípios gerais da prescrição de exercícios para hipertensos 2 - Princípios gerais da prescrição de exercícios para diabéticos 3 - Princípios gerais da prescrição de exercícios para gestantes 4 - Avaliação física e funcional de idosos e aplicação de atividades físicas</p> <p>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Educação física e populações especiais [livro eletrônico]/Maria de Fátima Fernandes Vara, Thaís Pacheco. Curitiba: InterSaber, 2018. / Exercícios na saúde e na doença / coordenadores, Mauro Vaisberg, Marco Túlio de Mello. – Barueri, SP: Manole, 2010. / Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde (http://www.rbafs.org.br/RBAFS) / VII Diretrizes Brasileiras de Hipertensão (2010) / Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019/2020.</p>